

PORTARIA N.º 332, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento Protocolado sob n.º 1855/2013

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 04 de setembro de 2013, a Servidora **Viviane Delcy da Silva**, portadora do RG nº 5.060.583-3 e do CPF n.º 026.516.899-63, do Cargo Temporário de Enfermeiro – 40 horas, para o qual estava nomeada e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município